

RESOLUÇÃO Nº 092/2013
(Publicada no Diário Oficial de 11/07/2013)

Retifica a Resolução nº 041/2013, que habilitou a empresa MARCANTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100130000167,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 041, de 02 de abril de 2013, que habilitou a empresa MARCANTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 16.505.412/0001-13 e IE nº 102.805.103NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para incluir, a partir de 1º de julho de 2013, no caput do seu art. 1º a produção de kits injetados em polietilenos, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de junho de 2013.

57ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente